



DECRETO Nº. 218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11 / 11 / 25 **Público**
Presente
Ato: Decreto 218/2025
Jessica Portela Siqueira

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal em virtude do feriado de aniversário da cidade.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Senhor André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, comemora-se o aniversário da cidade de Piraúba,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fechadas, em 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão da comemoração do aniversário da cidade.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja natureza impeça a interrupção ou suspensão, os quais deverão ser mantidos em funcionamento regular ou em regime de plantão, conforme as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 11 de novembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG